



DECRETO Nº 64, DE 28 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e Lei 2171/2016,

Considerando a necessidade de substituição de membros para compor o Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação, do Município de São Gotardo, mandato até setembro/2023, a saber:

SEGMENTO REPRESENTANTE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEITO DE CRIANÇA E ESCOLAS RURAIS	
Titular	Jéssica Carolina Dias de Castro
Suplente	Aline Fernanda Pereira
SEGMENTO REPRESENTANTE DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA REDE MUNICIPAL	
Suplente	Elen Claudia Aparecida Ribeiro
SEGMENTO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL	
Titular	Cátia Bueno Soares Urbano
Suplente	Luciana Evangelista Barbosa

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 28 de março de 2023.

Denise Abadia Pereira Oliveira

Prefeita Municipal

